

REGISTRADA



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 150/70

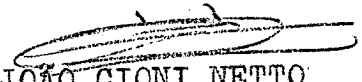
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o sr. ALFREDO REGIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de "Fiscal Fazendário-nível 22", para responder como "Agente do IBRA", percebendo para tanto, o correspondente a F.G.-06", desta Municipalidade, a contar de 01-08-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Divisão do Pessoal aos 29 dias do mês de outubro de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

Ministério da Justiça

Brasão de Armas



DECRETO Nº 153/40

O PRESENTE: MINISTRO DE JUSTIÇA

Para, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Decreto estabelece as regras para a concessão de diplomas de curso de Direito, a serem expedidos pelo Ministério da Justiça, em conformidade com o disposto no art. 171 da Constituição Federal de 1934.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 4º - O presente Decreto é revogado o Decreto nº 153/40, de 15 de março de 1940.

Art. 5º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial da União.

Art. 6º - O presente Decreto é revogado o Decreto nº 153/40, de 15 de março de 1940.

ALTERADO CONFORME

Dec. No 94 / 43

Assinatura

DIV. SERVIÇOS GERAIS